



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP

PREGÃO 90083/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de gêneros alimentícios.
Entrega de propostas: De 08/08/2025 às 08:00 até 22/08/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 22/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
UF da UASG: SP

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/08/2025 às 09:59:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/08/2025 às 10:00:51	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2025 às 10:07:59	Dentro de 30 minutos, será iniciada a negociação de todos os itens, conforme determina o item 8.6 do edital. Antes será verificado se para os itens 33, 34, 35 e 36 (exclusivo ME/EPP) se foi obtido o número mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP/MEI/EQUIPARADA sediadas no Estado de São Paulo, nos termos do item 2.5.2 do edital.
Sistema	22/08/2025 às 10:11:51	Além disso, no caso dos itens da cota (33 a 36), não será(ão) aceito(s) preço(s) superior(es) à 10% (dez por cento) do(s) preço(s) registrado(s) na Cota Principal.
Sistema	22/08/2025 às 10:24:57	Após verificação, quanto aos itens da cota reservada (33 a 36), foi verificado que obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP/MEI/EQUIPARADA sediadas no Estado de SP, atendendo ao item 2.5.2 do edital. Quanto aos preços, os itens 33 a 36 estão dentro dos 10% em relação aos itens da Cota Principal (11, 13, 14 e 19). Portanto, será prosseguimento normal as demais fases.
Sistema	22/08/2025 às 10:26:58	Srs. Fornecedores, agora será solicitada a negociação de TODOS os itens. Por favor, respondam via plataforma sobre o pedido de redução do preço.
Sistema	22/08/2025 às 10:58:56	Aguardarei 20 minutos para que encerrem via plataforma a negociação aberta do item, aceitando valor solicitado ou mantendo o lance final.
Sistema	22/08/2025 às 11:33:30	Srs. Fornecedores, com exceção do item 09, fracassado por preço acima do estimado, informo que para os demais os preços ofertados pelos classificados, provisoriamente, estão dentro do nosso referencial de preços, sendo, portanto, aceitáveis.
Sistema	22/08/2025 às 11:36:03	Informo que a sessão será suspensa temporariamente para cumprirmos o horário de almoço deste órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 11:39:15	Retornaremos às 13h30min, para convocar as empresas para enviarem a proposta atualizada (somente aqueles ofertaram as marcas citadas como referência no edital) e convocar para enviar as amostras dos produtos cotados (aqueles que NÃO cotaram as marcas citadas como referência no edital).
Sistema	22/08/2025 às 11:39:53	Desejo-lhes um bom almoço. Até mais!
Sistema	22/08/2025 às 13:35:08	Boa tarde a todos!
Sistema	22/08/2025 às 13:37:15	Informo que as convocações serão realizadas às 14 horas, pois estamos verificando as marcas cotadas pelos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema	22/08/2025 às 14:03:11	Srs. Fornecedores, convocarei primeiramente quem cotou marca de referência citada no edital, excetuando-se da apresentação de amostras, para enviar a proposta atualizada. Após convocarei no chat quem precisará enviar as amostras.
Sistema	22/08/2025 às 14:18:04	Srs. Fornecedores, agora convocarei para enviar as amostras dos produtos cotados, cujas marcas não estão citadas como referência no TR do edital, a fim de a Equipe Técnica da Cozinha Pilota possa realizar a avaliação.
Sistema	22/08/2025 às 14:42:31	AVISO às empresas convocadas para enviar as amostras dos produtos cotados: caso a amostra não seja apresentada ou não seja aprovada, o licitante será desclassificado, sendo convocados os demais licitantes, obedecida a ordem de classificação das propostas, para que apresentem suas amostras, desde que os preços sejam aceitáveis, nos termos das exigências deste edital. ITEM 8.6.4.1 DO EDITAL
Sistema	22/08/2025 às 14:45:54	Quanto à divulgação do resultado da avaliação das amostras, fica estabelecido o retorno da sessão para o dia 01/09/2025 (segunda-feira), às 14 horas.
Sistema	22/08/2025 às 14:46:59	Aguardo o envio das propostas atualizadas convocadas, para dar continuidade. Quem foi convocado, atentem-se ao prazo de encerramento informado pelo sistema, pois, após, o campo fechará automaticamente pela plataforma.
Sistema	22/08/2025 às 14:56:07	Srs., foram abertos os campos no sistema apenas para quem não precisa apresentar amostras, pois que ofertaram marca citada como referência no edital, ou seja, não há necessidade de apresentar as amostras.
Sistema	22/08/2025 às 14:59:29	Agora quem cotou marca que NÃO consta como referência na descrição do TR do edital, a convocação, para enviar a Proposta atualizada, será apenas caso sejam aprovadas, quando da divulgação do resultado da análise.
Sistema	22/08/2025 às 15:15:52	Após análise, fica aceita a proposta da empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA para o item 27, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	22/08/2025 às 15:26:05	Fica aceita a proposta da empresa MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA para o item 11, após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	22/08/2025 às 15:47:15	Após análise, fica aceita a proposta da empresa CAMARGO ALIMENTOS LTDA para os itens 01, 03 e 36, após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	22/08/2025 às 15:47:52	Ressalto à empresa CAMARGO ALIMENTOS LTDA que para os itens 25 e 33, deverá apresentar as duas amostras dos produtos cotados.
Sistema	22/08/2025 às 16:34:58	Após análise, fica aceita a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 02, 04, 21, 23, 24, 26 e 28, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	22/08/2025 às 16:39:42	Sobre a Habilitação, quem não enviou hoje será convocado na segunda-feira, dia 25/08/2025, às 9 horas. Então, por favor compareçam para enviar a documentação da Habilitação.
Sistema	22/08/2025 às 16:40:20	Quem já enviou junto à proposta atualizada, o julgamento será proferido também na segunda-feira, às 9 horas.
Sistema	22/08/2025 às 16:41:42	Quanto às amostras, as empresas convocadas para apresentá-las têm até o dia 29/08/2025, impreterivelmente. Não haverá prorrogação do prazo da amostra.
Sistema	22/08/2025 às 16:42:52	A sessão será suspensa por hoje devido ao fim do expediente de serviço desta Prefeitura.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 16:45:32	Fica estabelecida a reabertura da sessão para o dia 25/08/2025, segunda-feira, às 9 horas, em relação à fase de Habilitação das empresas que tiveram propostas aceitas, para julgamento dos documentos.
Sistema	22/08/2025 às 16:46:11	Desejo a todos uma ótima sexta-feira. Até segunda, às 9 horas!
Sistema	25/08/2025 às 09:00:34	Bom dia a todos!
Sistema	25/08/2025 às 09:01:24	Solicitarei a Habilitação dos licitantes que já tiveram propostas aceitas na sexta-feira passada.
Sistema	25/08/2025 às 09:06:35	Em relação às documentações da empresa CAMARGO ALIMENTOS LTDA, após análise, foi verificado que está tudo em ordem, motivo pelo qual será habilitada.
Sistema	25/08/2025 às 09:16:14	Após análise, declaro habilitada a empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	25/08/2025 às 09:17:24	Fico ao aguardo do envio das Habilitações das empresas NUTRICIONALE e MV COBRANCA E ALIMENTOS.
Sistema	25/08/2025 às 09:41:23	Após análise, decido habilitar a empresa MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	25/08/2025 às 11:16:52	Srs. Fornecedores, tivemos uma pequena instabilidade no sistema. Agora conseguimos logar novamente.
Sistema	25/08/2025 às 11:17:32	Será conferida a documentação de Habilitação enviada pela empresa NUTRICIONALE.
Sistema	25/08/2025 às 11:18:38	Um momento, por favor.
Sistema	25/08/2025 às 11:39:51	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem com a documentação, declaro habilitada a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Sistema	26/08/2025 às 08:50:26	AVISO DE RETORNO: dia 01/09/2025 (segunda-feira), às 14 horas, para divulgação da avaliação das amostras.
Sistema	01/09/2025 às 14:37:10	Boa tarde a todos.
Sistema	01/09/2025 às 14:38:11	Informo que tivemos problemas técnicos com o sistema Comprasnet, e não foi possível retornar a sessão às 14h.
Sistema	01/09/2025 às 14:38:52	Ainda estamos enfrentando algumas inconsistências no sistema. Portanto a sessão está suspensa.
Sistema	01/09/2025 às 14:39:05	Retornaremos amanhã, 02
Sistema	01/09/2025 às 14:39:44	Correção: Retornaremos amanhã (02/09/2025) às 09h.
Sistema	01/09/2025 às 14:39:55	Tenham todos uma boa tarde e até amanhã
Sistema	02/09/2025 às 09:01:29	Bom dia a todos!
Sistema	02/09/2025 às 09:01:51	Segue relatório de avaliação das amostras: https://web.pederneiras.sp.gov.br/images/arquivos/licitacoes/atuais/pe-2025-83-relatorio-avaliacao-
Sistema	02/09/2025 às 09:03:00	Diante do relatório divulgado, decido:
Sistema	02/09/2025 às 09:04:22	Fica desclassificada a proposta da empresa JAGUAR COMERCIALBR LTDA para o item 05, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:06:51	Fica desclassificada a proposta da empresa D'LORO CEREALISTA E ALIMENTOS LTDA para o item 06, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:08:48	Fica desclassificada a proposta da empresa CAMPO FINO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA para o item 10, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:10:39	Fica desclassificada a proposta da empresa ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA para o item 13, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 09:11:53	Fica desclassificada a proposta da empresa ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA para o item 14, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:13:07	Fica desclassificada a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para o item 19, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:14:56	Fica desclassificada a proposta da empresa ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA para o item 20, visto que não apresentou as amostras do produto cotado.
Sistema	02/09/2025 às 09:18:17	Fica desclassificada a proposta da empresa CAMARGO ALIMENTOS LTDA para o item 25, visto que não apresentou as amostras do produto cotado.
Sistema	02/09/2025 às 09:21:33	Fica desclassificada a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o item 34, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:23:04	Fica desclassificada a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o item 3, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:23:15	Fica desclassificada a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o item 35, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:28:02	Em relação aos itens 34 e 35, fica desclassificada a proposta da empresa subsequente L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, pelo mesmo motivo da licitante anterior, visto que a marca cotada já foi avaliada, sendo reprovada pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:48	Em relação aos itens 13 e 14, fica desclassificada a proposta da empresa subsequente J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA, pelo mesmo motivo da licitante anterior, visto que a marca cotada já foi avaliada, sendo reprovada pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:33:52	Em relação às amostras aprovadas, serão convocadas as empresas para enviarem a proposta atualizada na plataforma.
Sistema	02/09/2025 às 09:53:29	Quanto aos itens 05, 06, 10, 13, 14, 19, 20, 25, 33, 34 e 35, após as desclassificações, será procedida a negociação dos referidos itens com os licitantes subsequentes.
Sistema	02/09/2025 às 10:15:28	Aguardarei 10 min para resposta à negociação.
Sistema	02/09/2025 às 11:15:46	Srs. Fornecedores, tivemos uma pequena instabilidade na internet. Por favor aguardem 10 minutos, para continuarmos.
Sistema	02/09/2025 às 11:22:17	Vamos continuar.
Sistema	02/09/2025 às 11:26:01	Em relação aos itens 13 e 14, verifiquei que a marca cotada JE RISSI já foi analisada sendo reprovada pela Equipe Técnica de Avaliação nos itens 34 e 35. Sendo assim, fica desclassificada a empresa L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA para os itens 13 e 14.
Sistema	02/09/2025 às 11:30:11	Aviso - item 14: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Inicie a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	02/09/2025 às 11:31:07	Vamos retornar ao item 14 para desempate e, após finalizar, suspenderemos para o almoço.
Sistema	02/09/2025 às 11:37:57	Srs. Licitantes, fica suspensa a sessão para o horário de almoço deste órgão.
Sistema	02/09/2025 às 11:38:39	Retornaremos os trabalhos da certame às 13h15min.
Sistema	02/09/2025 às 11:38:48	Até mais!
Sistema	02/09/2025 às 13:17:23	Boa tarde a todos!
Sistema	02/09/2025 às 13:18:16	Vamos dar continuidade às convocações de proposta atualizada e de amostras.
Sistema	02/09/2025 às 13:31:06	Serão negociados os itens 13 e 14 com o próximo licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 13:57:52	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 07, 08, 17 e 18.
Sistema	02/09/2025 às 14:02:04	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA para o item 12.
Sistema	02/09/2025 às 14:17:09	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA para os itens 15 e 16.
Sistema	02/09/2025 às 14:19:50	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa LATICINIOS GEGE LTDA para o item 19.
Sistema	02/09/2025 às 14:23:06	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA para o item 25.
Sistema	02/09/2025 às 14:26:28	Após análise, fica aceita a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para o item 20, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	02/09/2025 às 14:28:54	Após análise, fica aceita a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o item 33, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	02/09/2025 às 14:36:10	Em relação aos itens 34 e 35, precisaremos retornar a disputa fechada para podermos prosseguir com o julgamento.
Sistema	02/09/2025 às 14:36:16	Vamos lá.
Sistema	02/09/2025 às 14:49:49	Recapitulando as empresas convocadas, hoje - 02-09-2025, para enviar 02 amostras dos produtos cotados, no prazo de 05 cinco dias úteis: NUTRICIONALE (item 05 - marca JUQU); CAMPO FINO INDUSTRIA (item 06 - marca CAMPO FINO); D'LORO CEREALISTA (item 10 - marca PRÓPRIA) e; MV COBRANCA (itens 13 e 14 - marca SÃO LUIZ).
Sistema	02/09/2025 às 14:50:21	Vamos finalizar a negociação para os itens 34 e 35.
Sistema	02/09/2025 às 15:17:12	Estão sendo conferidos os documentos da habilitação.
Sistema	02/09/2025 às 16:31:19	Quanto à habilitação, após análise, ficam habilitadas as empresas NUTRICIONALE, DA ROZ, ADS, HG DISTRIBUIDORA e LV ALIMENTOS, tendo em vista que foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital do certame.
Sistema	02/09/2025 às 16:31:51	Será realizada a habilitação dos fornecedores no sistema.
Sistema	02/09/2025 às 16:43:47	Em relação aos itens 05, 06, 10, 13 e 14, para os quais houve convocação das amostras, fica estabelecido o retorno da sessão para o dia 10/09/2025, às 9 horas, para divulgação do relatório da análise.
Sistema	02/09/2025 às 16:51:20	Após análise, fica habilitada a empresa LATICINIOS GEGE, tendo em vista que foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital do certame.
Sistema	02/09/2025 às 16:55:43	Informo que os itens julgados e habilitados serão encerrados no sistema.
Sistema	02/09/2025 às 16:57:21	Nada mais havendo a constar por hoje, desejo a todos uma boa tarde.
Sistema	02/09/2025 às 16:58:14	AVISO: Em relação aos itens 05, 06, 10, 13 e 14, para os quais houve convocação das amostras, RETORNO da sessão no dia 10/09/2025, às 9 horas, para divulgação do relatório da análise.
Sistema	10/09/2025 às 09:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	10/09/2025 às 09:02:05	Segue link contendo o relatório com o resultado da análise das amostras avaliadas pela Equipe Técnica: https://web.pederneiras.sp.gov.br/images/arquivos/licitacoes/atuais/pe-2025-83-relatorio-avaliacao-amostras-2.pdf
Sistema	10/09/2025 às 09:03:04	Diante do relatório da Equipe Técnica de Avaliação das Amostras, decido:
Sistema	10/09/2025 às 09:06:06	Desclassificar a proposta da empresa CAMPO FINO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA para o item 06, por não ter apresentado as amostras do produto cotado dentro prazo estabelecido, pelo descumprimento do item 8.6.4 do edital do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 09:07:38	Desclassificar a proposta da empresa D'LORO CEREALISTA E ALIMENTOS LTDA para o item 10, por não ter apresentado as amostras do produto cotado dentro prazo estabelecido, pelo descumprimento do item 8.6.4 do edital do certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:09:42	Desclassificar a proposta da empresa MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA para os itens 13 e 14, tendo em vista que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme relatório divulgado no site deste Órgão.
Sistema	10/09/2025 às 09:13:38	Convocar a empresa NUTRICIONALE para enviar a proposta atualizada para o item 05, por terem sido aprovadas as amostras do produto cotado.
Sistema	10/09/2025 às 09:18:42	Passaremos à negociação dos itens 06, 10, 13 e 14 com os licitantes subsequentes, conforme ordem de classificação.
Sistema	10/09/2025 às 09:22:28	Aviso item 10 - Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Inicie a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	10/09/2025 às 09:23:06	Sendo assim, retornaremos para o desempate ME/EPP no item 10.
Sistema	10/09/2025 às 09:35:45	Em relação ao item 14, fica desclassificada a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, visto que as amostras do produto cotado da marca cotada (JE RISSI) já foram anteriormente analisadas, sendo reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme relatório divulgado no site deste Órgão.
Sistema	10/09/2025 às 09:41:26	Em relação ao item 14, fica desclassificada também a proposta da empresa I. C. RISSI ALIMENTOS, visto que as amostras do produto cotado - marca (JE RISSI) - já foram anteriormente analisadas, sendo reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme relatório divulgado no site deste Órgão.
Sistema	10/09/2025 às 09:47:46	Em relação ao item 05, após análise, aceito a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	10/09/2025 às 10:06:27	PARA OS ITENS 13 e 14, fica estabelecido o retorno da sessão para o dia 18/09/2025, às 9 horas, para divulgação do resultado da avaliação das amostras e prosseguimento do certame.
Sistema	10/09/2025 às 10:07:30	Aguardo o envio da proposta atualizada para os itens 06 e 10 pela empresa convocada, NUTRICIONALE.
Sistema	10/09/2025 às 10:10:16	Após análise, será aceita a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 06 e 10, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	10/09/2025 às 10:29:05	Em relação à Habilitação, fica habilitada a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 05, 06 e 10, por ter sido já verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital do certame.
Sistema	10/09/2025 às 10:43:00	Serão encerrados os itens 05, 06 e 10 na plataforma.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/08/2025 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
22/08/2025 às 09:59:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Suco

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Integral, Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar, Validade: 5MESES

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 3,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200,00 ML		R\$ 111.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.885.***-4 - SILMARA FERNANDES para NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, melhor lance: R\$ 2,9300 (unitário) / R\$ 87.900,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.526.518/0001-00 - CAMARGO ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AURORA - CAMPO LARGO, ALIANÇA Modelo/versão: VIDE EDITAL Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
53.437.315/0001-67 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,7600 (unitário) R\$ 112.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALIANÇA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
32.263.548/0001-10 - FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 111.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAMPO LARGO Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 3,7000 (unitário) R\$ 111.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.150.989/0001-09 - JAGUAR COMERCIALBR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,8700 (unitário) R\$ 86.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tial Modelo/versão: 200ml Valor proposta: R\$ 3,6500 (unitário) R\$ 109.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
40.980.853/0001-51 - JOAO PAULO MADOGLIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,5900 (unitário) R\$ 107.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JUQ Modelo/versão: SUCO Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
08.528.442/0001-17 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,9300 (unitário) R\$ 87.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JUQ Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 3,5900 (unitário) R\$ 107.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
22/08/2025 às 09:04:02	53.437.315/0001-67	R\$ 3,7600
22/08/2025 às 09:06:32	49.150.989/0001-09	R\$ 3,5800
22/08/2025 às 09:12:34	40.980.853/0001-51	R\$ 3,5900
22/08/2025 às 09:15:35	49.150.989/0001-09	R\$ 3,0000
22/08/2025 às 09:16:17	08.528.442/0001-17	R\$ 3,0100
22/08/2025 às 09:21:15	08.528.442/0001-17	R\$ 2,9300
22/08/2025 às 09:23:27	49.150.989/0001-09	R\$ 2,8700

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 09:00:13	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/08/2025 às 09:01:13	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2025 às 09:18:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:29 do dia 22/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,0000 e R\$ 3,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 09:23:30	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,8700 e R\$ 2,9300.
Sistema	22/08/2025 às 09:23:30	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 49.150.989/0001-09	22/08/2025 às 10:32:34	Sr. Fornecedor JAGUAR COMERCIALBR LTDA, CNPJ 49.150.989/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Fornecedor, na fase de negociação, solicito a redução do valor para R\$ 2,80. Favor verificar .
Pelo participante 49.150.989/0001-09	22/08/2025 às 11:02:39	com relação a esse item me encontro no melhor preço, visto que se trata de suco 100%
Pelo participante 49.150.989/0001-09	22/08/2025 às 11:02:43	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JAGUAR COMERCIALBR LTDA, CNPJ 49.150.989/0001-09. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor JAGUAR COMERCIALBR LTDA, CNPJ 49.150.989/0001-09, mantendo R\$ 2,8700.
Sistema para o participante 49.150.989/0001-09	22/08/2025 às 14:39:39	Sr. Fornecedor, fica convocada a empresa para enviar 02 (duas) amostras, juntamente com as Fichas Técnicas, do produto cotado para o item 05 (marca TIAL), dentro do prazo de cinco dias úteis, ou seja, até o dia 29/08/2025 (sexta-feira), para o seguinte endereço:
Sistema para o participante 49.150.989/0001-09	22/08/2025 às 14:39:54	As amostras deverão ser entregues juntamente com as fichas técnicas na Coordenadoria de Alimentação Escolar, na Av. Bernardino Flora Furlan, N-1225, Distrito Industrial Fuad Razuk.
Sistema para o participante 49.150.989/0001-09	22/08/2025 às 14:40:06	Para cada item deverá ser apresentada duas amostras da mesma marca cotada sendo uma para teste e outra para contraprova, devidamente etiquetadas, com número do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, de forma que não prejudique a leitura de qualquer informação relativa ao objeto, juntamente com as fichas técnicas do fabricante devidamente assinadas pelos seus responsáveis técnicos.
Sistema para o participante 08.528.442/0001-17	02/09/2025 às 10:02:08	Sr. Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. licitante, na etapa de negociação, solicito a redução do valor para R\$ 2,87. Favor verificar. Aguardarei 10 min.
Pelo participante 08.528.442/0001-17	02/09/2025 às 10:03:46	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, mantendo R\$ 2,9300.
Sistema para o participante 08.528.442/0001-17	02/09/2025 às 10:42:11	Sr. Fornecedor, fica convocada a empresa para enviar 02 (duas) amostras, juntamente com as Fichas Técnicas, do produto cotado para o item 05 (marca JUQ), dentro do prazo de cinco dias úteis, ou seja, até o dia 09/09/2025 (terça-feira), para o seguinte endereço:
Sistema para o participante 08.528.442/0001-17	02/09/2025 às 10:44:25	As amostras deverão ser entregues juntamente com as fichas técnicas na Coordenadoria de Alimentação Escolar, na Av. Bernardino Flora Furlan, N-1225, Distrito Industrial Fuad Razuk.
Sistema para o participante 08.528.442/0001-17	02/09/2025 às 10:44:35	Para cada item deverá ser apresentada duas amostras da mesma marca cotada sendo uma para teste e outra para contraprova, devidamente etiquetadas, com número do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, de forma que não prejudique a leitura de qualquer informação relativa ao objeto, juntamente com as fichas técnicas do fabricante devidamente assinadas pelos seus responsáveis técnicos.
Sistema para o participante 08.528.442/0001-17	10/09/2025 às 09:15:53	Sr. Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Dentro do prazo de 02 (duas) horas, enviar a Proposta atualizada para o item 05, nos termos do item 8.6.5 do edital.
Pelo participante 08.528.442/0001-17	10/09/2025 às 09:28:16	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:16 de 10/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17.
Sistema	10/09/2025 às 09:48:07	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/09/2025 09:58:07.
Sistema	10/09/2025 às 10:30:43	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/09/2025 10:40:43.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
22/08/2025 às 09:01:13	Item aberto para lances.
22/08/2025 às 09:18:29	Item com etapa aberta encerrada.
22/08/2025 às 09:18:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,0000 e R\$ 3,7600.
22/08/2025 às 09:23:30	Item com etapa fechada encerrada.
22/08/2025 às 09:23:30	Item encerrado para lances.
22/08/2025 às 10:32:34	Fornecedor JAGUAR COMERCIALBR LTDA, CNPJ 49.150.989/0001-09 convocado para negociação de valor.
22/08/2025 às 11:02:43	Negociação encerrada. Fornecedor JAGUAR COMERCIALBR LTDA, CNPJ 49.150.989/0001-09 manteve R\$ 2,8700.
02/09/2025 às 09:05:14	Fornecedor JAGUAR COMERCIALBR LTDA, CNPJ 49.150.989/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8700. Motivo: Desclassificada, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme relatório divulgado no site deste Órgão..
02/09/2025 às 10:02:08	Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17 convocado para negociação de valor.
02/09/2025 às 10:03:46	Negociação encerrada. Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17 manteve R\$ 2,9300.
10/09/2025 às 09:15:53	Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Dentro do prazo de 02 (duas) horas, enviar a Proposta atualizada para o item 05, nos termos do item 8.6.5 do edital.
10/09/2025 às 09:28:16	Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17 finalizou o envio de anexo.
10/09/2025 às 09:48:07	Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9300. Motivo: Aceita, após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem..
10/09/2025 às 10:30:43	Fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17 foi habilitado.
10/09/2025 às 10:43:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.